



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DESPACHO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas citadas abaixo:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação social e publicidade, prestados por meio de Agências de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por finalidade o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a divulgação por meio da internet, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (ASCOM/PMCC).

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1003 – Assessoria de Comunicação - ASCOM

Projeto/Atividade: 04.122.1315.2.009 – Realizar Publicidades de Ações Desenvolvidas pelo Governo

Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas

Classificação Econômica/SubElemento: 3.3.90.30.99.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 01980 com o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil).

Canaã dos Carajás (PA) 22 de março de 2019.

Secretaria de Planejamento

Aurea Gomes dos Prazeres de Araujo
Gestor de Setor- SEEPP
Portaria nº 362/2018-GP